



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 238, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o
Art. 220, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo
23107.021874/2013-31,

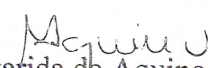
RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (contraditória), com o objetivo de apurar os
fatos "Infração disciplinar" relatados no PA n.º 23107.021874/2013-31, sob a responsabilidade
da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um
prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha
Vice-Reitora no exercício da Reitoria